



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA  
ATOS DO SENHOR DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA N.º DG-48, DE 22 DE JANEIRO DE 1975**

O **Diretor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho**, usando de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o que prescreve o artigo 6.º, inciso IV, artigos 11 e 12, tudo do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967,

**RESOLVE:**

Delegar competência ao Diretor de Secretaria Administrativa para decidir sobre os seguintes assuntos:

- a) licenças, ressalvado o disposto no artigo 24, item XIV, do Regimento Interno e artigo 110 da Lei n.º 1.711-52;
- b) averbações: de tempo de serviço público; cursos realizados; títulos e consignações em folha de pagamento;
- c) salário-família;
- d) gratificações: adicional por tempo de serviço e pela prestação de serviço extraordinário;
- e) abono de faltas;
- f) arquivamento de processos administrativos concluídos.

Publique-se no *Diário da Justiça* — Dalton Luiz Pereira, Diretor-Geral.